



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUEXIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br.

ATO Nº 022/2024

Dispõe sobre o retorno de licença do Vereador Mirlam de Oliveira Sampaio, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retorna ao quadro de vereadores da Câmara Municipal de Xique-Xique, Bahia, o Sr. **Mirlam de Oliveira Sampaio**, licenciado através do Ato nº 021/2021, para exercer as funções de Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda – SMAS do Município de Xique-Xique, Bahia, nos termos da Constituição Federal e demais disposições legais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 2024.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara